



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 059/2018 – de 15 de Fevereiro de 2018

“Contrata para função que define, para o período que especifica, Servidores que Menciona”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 37, item IX, da Constituição Federal e Leis do Município nºs. 2.079/2016, 1.704/2009 e 1.869/2011, e,

CONSIDERANDO, o processo seletivo adotado pela Secretaria Municipal de Educação, para as contratações de natureza temporária,

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º. – CONTRATAR, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **PROFESSOR – PEB II**, da Área Educacional, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de **15 de Fevereiro de 2018 a 19 de Dezembro de 2018**, na Escola Municipal “**Feliciano Antonio de Faria**”, localizada na MG-497 - Km 20 - Fazenda Perobas - Fazendinha, neste município, as Servidoras: **DIVINA MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES LADEIRA**, portadora da CTPS nº. 38.239 Série 624/MG e **PAULA SILVA BORGES**, portadora da CTPS nº. 10.912 Série 0163/MG, na Escola Municipal “**São Vicente de Paulo**”, na sede do Município, as Servidoras: **JANAINE DE SOUZA ALMEIDA**, portadora da CTPS nº. 6271646 Série 0050/MG e **MARIA OLIVEIRA FERREIRA FARIA**, portadora da CTPS nº. 6240076 Série 0040/MG, nas Escolas Municipais “**Celso Rodrigues Lima**” e “**São Vicente de Paulo**”, a Servidora **MAYARA OLIVEIRA NUNES**, portadora da CTPS nº. 70.164 Série 0148/MG, nas Escolas Municipais “**Presidente Tancredo Neves**” e “**São Vicente de Paulo**”, o Servidor **JOSÉ DO AMPARO ROCHA**, portador da CTPS nº. 05.978 Série 540/MG e na Escola Municipal “**Celso Rodrigues Lima**” - Extensão **Honorópolis**, no Distrito de Honorópolis, a Servidora **KARINE FERREIRA DA SILVA**, portadora da CTPS nº. 58.304 Série 148/MG, todos, com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes, antes do término do contrato.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 15 de Fevereiro de 2018.

PUBLICADO EM
15 / 02 / 2018
PREFEITURA MUN. DEC. VERDE - MG

Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal